



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 29 de Novembro de 2019 • Ano III • Nº 365

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 026, de 29 de Novembro de 2019** - Dispõe sobre concessão de Moção de Elogio ao Senhor José Carlos Santos Silva.
- **Decreto Nº 027, de 29 de Novembro de 2019** - Dispõe sobre a concessão de Moções de Aplauso.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº320, centro, fone/fax (75) 3266-1969

DECRETO Nº 026, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre concessão de Moção de Elogio ao Senhor José Carlos Santos Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27 inciso XIV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

1º - Fica concedida a “**Moção de Elogio**” ao Senhor **José Carlos Santos Silva**, com efusivas congratulações e agradecimentos pelos relevantes serviços prestados ao município de Araci no desempenho de sua função de Vigário junto à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, por seu relevante trabalho desenvolvido junto à Pastoral da Juventude, por sua dedicação à Juvenart como guia espiritual de crianças e adolescentes, com ênfase ao apoio à Pastoral Catequética e Ministério Extraordinário da Comunhão.

Parágrafo único. A entrega da moção concedida se fará em data oportuna que será marcada pela presidência, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Araci

1

Av. 7 de Setembro, nº320 - Centro - CEP. 48760 – 000 - Tel/Fax: (75) 3266 – 1969 – Araci - BA |
C.N.P.J 16.435.828/0001-02



Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02,
estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº320, centro, fone/fax (75) 3266-1969

DECRETO Nº 027, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Moções
de Aplauso.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27, inciso XIV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Moção de Aplauso aos cidadãos alistados abaixo, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Araci:

- I - **Otto Roberto Mendonça de Alencar**, Senador da República;
- II - **Edylene Lopes Ferreira**, Vereadora e Presidente da UVB-BA;
- III - **Lucelmo Oliveira Ribeiro**, Maestro;
- IV - **Aline Cardoso Pivão**, Médica;
- V - **Luís Henrique Lacerda Azevedo**, Médico.

Parágrafo único. A entrega das moções concedidas se fará em data oportuna que será marcada pela presidência, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José de Oliveira Lima, 29 de novembro de 2019.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Araci

1